

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº219, de 5 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 1840, de 12 de julho de 2024 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.000338/2025-02, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos** (CPAC) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

- **ESTEFÂNIA MATIAS E SILVA**, SIAPE 315****, assistente administrativa da Gerência de Atenção à Saúde;
- **FLAVIANNE ALIENE SANTOS MARQUES**, SIAPE 217****, técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- **LÍGIA RÉGIA LEITE DE ANDRADE QUEIROZ**, SIAPE 333****, técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- **MARIA KAROLAINY DO NASCIMENTO**, SIAPE 343****, assistente administrativa da Divisão de Gestão de Pessoas;
- **RAFAELA KELLY DE SOUZA FERNANDES**, SIAPE 133****, analista administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- **RUTINÉIA MARTINS FREITAS**, SIAPE 337****, nutricionista da Unidade Multiprofissional.

II - Suplentes

- **JEREMIAS ANTUNES GOMES CAVALCANTE**, SIAPE 123****, técnico em farmácia, suplente de **MARIA KAROLAINY DO NASCIMENTO**;
- **MARCELO DE LIMA QUEIROZ**, SIAPE 331****, assistente administrativo, suplente de **ESTEFÂNIA MATIAS E SILVA**;
- **MARÍLIA FERNANDES GONZAGA DE SOUZA**, SIAPE 109****, enfermeira, suplente de **LÍGIA RÉGIA LEITE DE ANDRADE QUEIROZ**;
- **PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA**, SIAPE 216****, assistente administrativo, suplente de **RUTINÉIA MARTINS FREITAS**;
- **SÔNIA LOPES DA SILVA**, SIAPE 136****, assistente administrativa, suplente de **FLAVIANNE ALIENE SANTOS MARQUES**;
- **VINÍCIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS**, SIAPE 215****, fisioterapeuta, suplente de **RAFAELA KELLY DE SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º O/A presidente, vice-presidente e secretário(a) deverão ser escolhidos pelos membros da CPAC, em reunião específica para esse fim, sendo a indicação registrada em ata.

Art. 3º A CPAC poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPAC não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CPAC terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CPAC, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPAC previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 129/2026 (60486599), publicada no Boletim de Serviço nº 638, de 07 de maio de 2026 (60650441).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63385118** e o código CRC **0E81CAFD**.

Referência: Processo nº 23526.000338/2025-02 SEI nº 63385118